INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a elaboração e implementação de um Plano de Mobilidade Urbana em Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Apresento esta indicação, requerendo a elaboração e implementação de um Plano de Mobilidade Urbana no município de Parintins, uma vez que o atual cenário urbano, marcado pelo crescimento populacional e pela ampliação desordenada da frota de veículos, tem evidenciado desafios constantes relacionados à organização do trânsito, à segurança viária e à qualidade dos deslocamentos diários da população, tornando indispensável a adoção de políticas públicas integradas e eficazes voltadas à mobilidade urbana.

A inexistência de um planejamento estruturado e alinhado às diretrizes nacionais contribui de forma significativa para problemas recorrentes no trânsito, como a imprudência de condutores que ignoram a sinalização viária, a não utilização do capacete de segurança, o transporte irregular de passageiros em motocicletas, muitas vezes com mais de duas pessoas, a condução de veículos por adolescente menores de idade sem habilitação, bem como a circulação de veículos sem placas e sem o uso adequado de faróis, fatores que agravam o aumento dos acidentes de trânsito e colocam em risco a vida de motoristas, pedestres e ciclistas.

Nesse cenário, torna-se imprescindível que o município de Parintins adote medidas concretas por meio da elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Urbana, como instrumento estratégico capaz de orientar o ordenamento do sistema viário, promover a segurança no trânsito, organizar os fluxos de veículos e pedestres e contribuir para a redução dos acidentes, assegurando melhores condições de deslocamento, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS